



Decisão nº 006/2021 – CAI/PROFNIT/UFRR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL DO PONTO FOCAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária da CAI realizada no dia 29 de julho de 2021 e considerando que o item 2.2 das Normas Acadêmicas do PROFNIT Nacional diz que “As CAI devem monitorar a distribuição de orientações por Ponto Focal de forma a evitar docentes sem registro ou com concentração de orientações” e conclui “Recomenda-se que não haja docente sem orientação no PROFNIT”.

Considerando que o §1º do Artigo 39 do Regimento da Pós-Graduação da UFRR diz que " Caberá ao discente a indicação dos possíveis orientadores, devendo o mesmo trazer ao Colegiado de Curso uma declaração formal de aceite por parte do(s) orientador(es), sendo o Colegiado responsável por sua aprovação definitiva. Em casos omissos, o orientador poderá ser indicado, de acordo com a área de pesquisa, pelo Colegiado do Curso";

Considerando a Decisão nº 004/2021 – CAI/PROFNIT/UFRR que estabeleceu os Critérios para distribuição de orientações 2021 e

Considerado que as decisões do colegiado cabem recursos no prazo máximo de 10 dias,

Resolve:

1. A discente ADAYANNE TOBIAS DA SILVA, sob matrícula 2021100208, será orientada pela Profa. Dra. IVANISE MARIA RIZZATTI;
2. A discente ANA PATRICIA MORAIS, sob matrícula 2020102520, será orientada pelo Prof. Dr. UMBERTO ZOTTICH PEREIRA;
3. A discente EDILENE DOS SANTOS LIMA, sob matrícula 2020102530, será orientada pela Profa. Dra. RITA DE CASSIA POMPEU DE SOUSA e coorientada pelo Prof. Dr. LUIZ ANTONIO MENDONCA ALVES DA COSTA;
4. O discente FELIPE ANDERSON PESSOA DE FREITAS, sob matrícula 2021100226, será orientado pelo Prof. Dr. MARCIO AKIRA COUCEIRO;
5. A discente FRANCISCA TÂNIA DA SILVA MENEZES, sob matrícula 2021100235, será orientada pela Profa. Dra. RITA DE CASSIA POMPEU DE SOUSA;

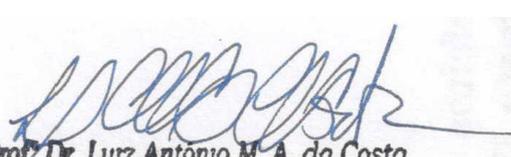


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



6. O discente JOSÉ ALAILSON SOUSA PINHO, sob matrícula 2021100244, será orientado pela Profa. Dra. IVANISE MARIA RIZZATTI;
7. O discente JOSÉ OTÁVIO COELHO DA SILVA, sob matrícula 2021100290, será orientado pelo Prof. Dr. FRANCISCO EDSON GOMES;
8. O discente RAIMISON BEZERRA DE ALMEIDA, sob matrícula 2021100262, será orientado pelo Prof. Dr. MARCIO AKIRA COUCEIRO;
9. A discente SHARINNE ALLANNE DE JESUS AVERO, sob matrícula 2021100271, será orientada pelo Prof. Dr. LUIZ ANTONIO MENDONCA ALVES DA COSTA;
10. A discente VANESSA DE SOUSA LOPES, sob matrícula 2021100280, será orientada pela Profa. Dra. MANUELA BERTO PUCCA e coorientada pelo Prof. Dr. ELISEU ADILSON SANDRI;
11. Os Relatórios Semanais da turma 2021 deverão ser encaminhados para coordenação até o 10º dia do mês de agosto com as assinaturas dos orientadores e coorientadores (se houver) como confirmação do aceite dos envolvidos.

Boa Vista, 29 de julho de 2021


Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa
Matic. Sape nº 1461490/UFRR

Prof. Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa
Coordenador do PROFNIT/UFRR
Portaria nº 760/2020-GR